

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 IJSN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para a Avaliação do Programa Bolsa Capixaba, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG-IV e BPIG-VI), visando à realização da pesquisa de campo da avaliação de impacto do Programa Bolsa Capixaba.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Avaliação do Programa Bolsa Capixaba integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, e tem por objetivo avaliar o impacto do programa na renda das famílias, na frequência escolar e no acesso à alimentação e nutrição das crianças menores de seis anos.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de ensino médio ou de graduação (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

4.2. O perfil desejado:

4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:

- a) Graduação completa em qualquer área de formação;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- e) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- f) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-VI:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando Nível Técnico Profissionalizante;
- b) Capacidade de leitura e de escrita;
- b) Conhecimento em Informática básica;
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV e R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-VI.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do Bolsista Supervisor - BPIG-IV

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Aplicar questionário nas famílias atendidas pelo Bolsa Capixaba se necessário;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto Bolsa Capixaba quando necessário;
- d) Revisar e validar os questionários aplicados pelos bolsistas pesquisadores;
- e) Planejar o trabalho de campo junto com os pesquisadores;
- f) Informar a equipe do Projeto Bolsa Capixaba sobre questões externas diversas;
- g) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

6.2 São atribuições do Bolsista Pesquisador - BPIG-VI

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Aplicar questionário nas famílias atendidas pelo Bolsa Capixaba;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto Bolsa Capixaba quando necessário;
- d) Informar ao supervisor sobre questões externas diversas;
- e) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
BPIG-IV	5	1 mês
BPIG-VI	35	1 mês

Os selecionados irão realizar as pesquisas nos Municípios de Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Fundão e Guarapari.

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Maio de 2018.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever através do link <https://goo.gl/forms/NaviEE364zpOf3xG3> do dia 23/03/2018 ao dia 01/04/2018, exclusivamente através do link.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: serão classificados e convocados até 5 (cinco) candidatos para entrevista, que ocorrerá nos dias 05 e 06/04/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 03/04/2018.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 10/04/2018, após às 18hs.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;

c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 11 e 12/04/2018.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições	23 a 01/04/2018
Análise de currículos	02/04/2018
Entrevistas	05 e 06/04/2018
Resultado Final	10/04/2018 após às 18hs
Envio da documentação para o SIGFAPES	11 e 12/04/2018
Período de contratação e início das atividades	02/05/2018

Vitória, 23 de março de 2018